



Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo
Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000



Areias, 01 de outubro de 2023.

Ofício N° 232/2023 – GAB.

Assunto: responde aos Requerimentos n° 25,26,27,28 e 29/2023.

Ilustríssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Sirvo-me do presente para encaminhar a essa Edilidade a resposta do referente aos requerimentos supracitados, do qual é de autoria dos nobres edis vereadores, Edson Rezende Rodrigues e Wagner Onofre Cunha Lara.

Requerimento n° 25/2023:

Em atendimento a solicitação de Vossa Senhoria, tenho que informar que a resposta do requerido segue em anexo à qual é de origem do departamento de obras do Município.

Requerimento n° 26/2023:

Em atendimento a solicitação de Vossa Senhoria, tenho que informar a impossibilidade de atendimento do solicitado, vez que o bojo do requerimento não nos apresenta o período de início da requisição, assim encaminha-se os contratos referentes ao ano de 2023, esperando assim ter atendido ao requerido.

Requerimento n° 27/2023:

Em atendimento a solicitação de Vossa Senhoria, tenho que informar que a resposta do requerido segue em anexo à qual é de origem do Departamento de Obras do Município.

Ao
Sr. Cesar Pedro da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Areias/SP





Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo
Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000



Requerimento nº 28/2023:

Em atendimento a solicitação de Vossa Senhoria, tenho que informar que segue em anexo a documentação requerida.

Requerimento nº 29/2023:

De acordo com informações prestadas pelo Secretário da pasta, os refletores se encontram em pleno funcionamento, só não sendo utilizados pela inexistência de atividades noturnas, estando a disposição para vistoria em in loco.

Sem mais, e firme na convicção de ter atendido ao requerido, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

PAULO HENRIQUE DE SOUZA COUTINHO
Prefeito Municipal

Ao
Sr. Cesar Pedro da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Areias/SP





MEMORANDO INTERNO

Ao Departamento Jurídico

Assunto: responde aos requerimentos 25 e 27/2023.

REQUERIMENTO 25/2023

OBRA: Construção de Muro

LOCAL: Rua Sandra Helena Machado, Bairro do Rocio

A referida Obra encontra-se executada e finalizada. Pois seu projeto foi contemplado no total de 207,00 m² com valor total orçado de R\$ 74.765,26.

Foi executado conforme projeto e memorial descritivo:

- Fundação com armadura, concreto e brocas
- Alvenaria de bloco, chapisco e emboço

E pensando em maior segurança dos munícipes de Areias foi implantado reforços de tirantes com amarração no talude e em pilares do muro, lembrando que além das sapatas executadas conforme projeto, o muro contem blocos grauteados e cintas.

Conclusão:

Após vistoria executada, verificou-se que **A REFERIDA OBRA ESTÁ COM 100% DOS SERVIÇOS EXECUTADOS**, correspondendo adequadamente aos projetos, memoriais descritivos e planilhas aprovadas. **Levando em consideração que a pavimentação e o tratamento do talude acima não foram pleiteados neste projeto.** Por fim, conclui-se que, a retirada da placa realizada por motivo do fim da execução da obra, tudo isso conforme documentação que ora se anexa.

REQUERIMENTO Nº 27/2023

OBRA: Sistema de Esgotamento Sanitário no município de Areias/SP, com a construção de Redes Coletoras, Estações Elevatórias de Esgoto, Linhas de Recalque e Estação de Tratamento de Esgoto.

1- Qual o Valor da Obra?

Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros investidos no Total de **6.110.275,71.**



2- Data de Início e Término?

Início: Previsto julho 2023

Término: Previsto dezembro 2023

3- Qual o percentual concluído até a presente data?

A referida obra está com 73,63% dos serviços executados.

4- Encaminhar cópia do Laudo atestando a funcionalidade da Obra.

O município pleiteia a Execução de Obra de Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário, junto a AGEVAP, para afastar e tratar o esgoto do município de Areias, visando atender o Decreto Estadual nº 8.468 de setembro de 1.976, Art.2º que diz: "Fica proibido o lançamento ou a liberação de poluentes nas águas, no ar, ou no solo". E atender as exigências do Art.18 do mesmo Decreto que regulamenta sobre as condições para o lançamento de efluentes em corpos hídricos.

Por fim, informamos que, o laudo atestando a funcionalidade é somente realizado com a finalização da Obra.

Conclusão:

Após vistoria executada, verificou-se que **A REFERIDA OBRA ESTÁ COM 73,63% DOS SERVIÇOS EXECUTADOS**, correspondendo adequadamente aos projetos, memoriais descritivos e planilhas aprovadas.

Areias, 01 de Novembro de 2023.


MÁRCIO JOSÉ FERREIRA LOPES
Secretário de Obras e Planejamento


NATHALIA PRISCILA V. DE SOUZA
Engenheira Civil- Responsável Técnica



DECLARAÇÃO DE REGIME DE EXECUÇÃO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

À PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAS – SP

DIGNÍSSIMO PREFEITO PAULO HENRIQUE DE SOUZA COUTINHO

Prezados

Pelo presente documento a empresa Foco Construtora e Prestadora de Serviços LTDA - ME, inscrita no CNPJ 12.477.109/0001-01, com sede na Praça da República nº130, Sala 1.006, ED. Executivo – Itumbiara-GO – CEP:75.503-260 – E-mail: foco@construtorafoco.com, por meio do seu representante legal Galeno Gomes de Freitas Junior, CREA – 62658/D-MG, vem através desta, declara formalmente que o regime de execução adotado para a realização da obra do SES do município de Areias-SP, é o de **Empreitada por Preço Global**.

Este regime de execução implica que o custo total da obra, incluindo todos os materiais, mão de obra, encargos sociais, impostos e despesas relacionadas, está firmemente estabelecido em um valor global, conforme acordado entre as partes. A empresa se compromete a cumprir com todos os termos e condições estipulados no contrato, bem como a executar a obra de acordo com os padrões de qualidade e dentro do prazo estabelecido.

Atenciosamente,

Itumbiara, 18 de outubro de 2023.

Assinado de forma digital por
GALENO GOMES DE FREITAS
JUNIOR:61802840168
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e CPF A1, ou=(EM BRANCO),
ou=36854041000192, ou=presencial,
cn=GALENO GOMES DE FREITAS
JUNIOR:61802840168
Dados: 2023.10.18 14:47:41 -03'00'

GALENO GOMES DE FREITAS JÚNIOR

CREA – 62.658/D-MG

FOCO CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

CNPJ – 12.477.109/0001-01



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAS

ESTADO DE SÃO PAULO

PLANO DE TRABALHO

SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO AREIAS/SP

2023



SUMÁRIO

I – Identificação do Projeto	3
II – Previsão de Início e Fim da Execução do Objeto.....	3
III – Identificação do Proponente	4
IV – Identificação do Interveniente-Executor	4
V – Objetivos do Projeto.....	5
VI – Metas a Serem Alcançadas	5
VII – Etapas ou Fase de Execução.....	5
VIII – Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros.....	6
IX – Cronograma de Desembolso.....	7
X – Declaração Coordenador	8
X1 – Aprovação Pelo Proponente.....	8

PLANO DE TRABALHO

I – IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Título:

Sistema de Esgotamento Sanitário no município de Areias/SP, com a construção de Redes Coletoras, Estações Elevatórias de Esgoto, Linhas de Recalque e Estação de Tratamento de Esgoto.

Identificação do Objeto:

Execução de Obra para Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário, no município de Areias/SP, com a construção de Redes Coletoras, Estações Elevatórias de Esgoto, Linhas de Recalque e Estação de Tratamento de Esgoto.

JUSTIFICATIVA DO PROJETO

O município pleiteia a Execução de Obra de Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário, junto a AGEVAP, para afastar e tratar o esgoto do município de Areias, visando atender o Decreto Estadual nº 8.468 de setembro de 1.976, Art.2º que diz: “Fica proibido o lançamento ou a liberação de poluentes nas águas, no ar, ou no solo”. E atender as exigências do Art.18 do mesmo Decreto que regulamenta sobre as condições para o lançamento de efluentes em corpos hídricos.

TIPO DO PROJETO

- () Construção do Sistema de Abastecimento de Água
- (x) Construção do Sistema de Esgotamento Sanitário
- () Construção do Sistema de Drenagem Urbana
- () Uso Sustentável dos Recursos Naturais
- () Recuperação e Controle Ambiental
- () Unidades de Conservação
- () Estudos e Pesquisa
- () Educação Ambiental

II – PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DO OBJETO

INÍCIO	TÉRMINO
Previsto julho 2023	Previsto dezembro 2023

III – IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Nome da Entidade:	Prefeitura Municipal de Areias
Natureza Jurídica:	Pessoa Jurídica de direito público
CNPJ:	45.195.963/0001-26
Endereço:	Praça 9 de julho nº 200, Centro, Areias/SP
CEP:	12.820-000
Telefone (DDD e Número):	(12) 3107-9100
FAX (DDD e Número):	(12) 3107-9100
E-mail:	pmareias@uol.com.br
Representante Legal:	Paulo Henrique de Souza Coutinho (Prefeito)
CPF:	118.142.808-47
RG:	23.345.528-0
Endereço Domicílio:	Rua 15 de novembro, nº11, Centro, Areias/SP
CEP:	12.820-000
Coordenador (a) do Projeto:	Nathália Priscila Vargas de Souza
Profissão:	Engenheira Civil
Registro Profissional:	CREA 507.0229.120/SP
Endereço:	Rua Coronel Manoel de Marins, Nº 41, Centro, Areias/SP
CEP:	12.820-000
Telefone (DDD e Número):	(12) 99617-9006
E-mail:	engenheiranathaliavsouza@gmail.com

IV – IDENTIFICAÇÃO DO INTERVENIENTE-EXECUTOR

Nome da Entidade:	FOCO CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
Natureza Jurídica:	20062 – Sociedade Empresária Limitada
CNPJ:	12.477.109/0001-01
Endereço:	Praça da República, nº 130, sala 1006, Edif. executivo, Centro, Itumbiara/GO
CEP:	75.503-260
Telefone (DDD e Número):	(64) 3431-0878
FAX (DDD e Número):	-
E-mail:	foco@construtorafoco.com
Representante Legal:	GALENO GOMES DE FREITAS JÚNIOR

V – OBJETIVOS DO PROJETO

Objetivo Geral:

A redução da carga poluente lançada pelo Município de Areias em seus corpos hídricos, mediante:

- Implantação de Redes Coletoras de Esgoto, Estações Elevatórias de Esgoto, Linhas de Recalque, Travessias, Ligações Domiciliares e Estação de Tratamento de Esgoto.
- Garantir a operação e manutenção dos sistemas de saneamento.

Objetivos Específicos:

- Implantação de Redes Coletoras de Esgoto;
- Implantação de Estações Elevatórias de Esgoto;
- Implantação de Linhas de Recalque;
- Implantação de Travessias;
- Implantação de Ligações Domiciliares
- Implantação de Estação de Tratamento de Esgoto;

VI – METAS A SEREM ALCANÇADAS

- Executar e implantar o Sistema de Esgotamento Sanitário.
- Redução da carga poluente lançada pelo Município de Areias.
- Tornar o ambiente limpo, sadio e habitável, melhorando a qualidade de vida da população de Areias.
- Reduzir a carga orgânica dos efluentes brutos de acordo com os parâmetros da legislação ambiental.
- Garantir a funcionalidade, e eficácia, das redes coletoras, destinando corretamente o efluente.
- Garantir a operacionalidade dos sistemas de esgoto através de treinamento de funcionários.

VII – ETAPAS OU FASE DE EXECUÇÃO

ETAPA I

- Administração Local
- Rede Coletora de Esgoto
- Estação Elevatória de Esgoto
- Linha de Recalque
- Estação de Tratamento de Esgoto

VIII – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

	CONTRAPARTIDA FÍSICA	AGEVAP	TOTAL
CANTEIRO DE OBRAS		R\$ 48.812,63	R\$ 48.812,63
REDES COLETORAS		R\$ 3.333.947,84	R\$ 3.333.947,84
EEE - Estações Elevatórias de Esgoto	R\$ 470.491,45	R\$ 127.079,93	R\$ 597.571,38
LINHAS DE RECALQUE	R\$ 44.991,24	R\$ 252.397,30	R\$ 297.388,54
ETE - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO	R\$ 31.995,18	R\$ 1.097.719,90	R\$ 1.129.715,08
VALOR ATUAL DA OBRA	R\$ 547.477,87	R\$ 4.859.957,60	R\$ 5.407.435,47
SALDO A REPROGRAMAR	R\$ 63.549,70	R\$ 639.290,54	R\$ 702.840,24
TOTAL	R\$ 611.027,57	R\$ 5.499.248,14	R\$ 6.110.275,71

IX – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO									
Macroserveço	Executado	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Acumulado	
CANTEIRO DE OBRAS	26.295,48	1.125,86	4.503,43	4.503,43	4.503,43	4.503,43	3.377,57	48.812,63	
REDES COLETORAS	3.185.906,65	7.402,06	29.608,24	29.608,24	29.608,24	29.608,24	22.206,18	3.333.947,84	
EEE - Estações Elevatórias de Esgoto	153.145,49	22.221,29	88.885,18	88.885,18	88.885,18	88.885,18	66.663,88	597.571,38	
LINHAS DE RECALQUE	252.397,30	2.249,56	8.998,25	8.998,25	8.998,25	8.998,25	6.748,69	297.388,54	
ETE - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO	667.959,82	23.087,76	92.351,05	92.351,05	92.351,05	92.351,05	69.263,29	1.129.715,08	
SALDO A REPROGRAMAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	702.840,24	702.840,24	
	4.285.704,74							6.110.275,71	

X – DECLARAÇÃO COORDENADOR

Na qualidade de coordenador deste projeto declaro que os recursos descritos serão utilizados integralmente conforme detalhamento constante no presente plano de trabalho.

Areias, 17 de julho de 2023.



Documento assinado digitalmente

NATHALIA PRISCILA VARGAS DE SOUZA

Data: 17/07/2023 13:54:07-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Coordenador (a)

X1 – APROVAÇÃO PELO PROPONENTE

Areias, 17 de julho de 2023.

**PAULO HENRIQUE DE
SOUZA COUTINHO:**
11814280847

Assinado digitalmente por PAULO HENRIQUE DE SOUZA COUTINHO 11814280847
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB e-CPF A3, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR DNA, OU=Presencial,
OU=07875533000166, CN=PAULO HENRIQUE DE SOUZA COUTINHO,
11814280847
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.07.17 13:56:21-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.3

Proponente